

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 385/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga-se o artigo 4º e seus incisos, do Decreto nº 383/2023, de 16 de novembro de 2023, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 78, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados o artigo 4º, e seus incisos, do Decreto nº 383/2023, de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, e ratificando-se os demais dispositivos do Decreto nº 383/2023, de 16 de novembro de 2023.

REGISTRA –SE, PUBLIQUE –SE E CUMPRA –SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, 01 de Dezembro de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal